



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1088

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 1.255, de 24/07/1985.](#)

Aos Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, Bancos de Desenvolvimento e Carteiras de Desenvolvimento dos Bancos Oficiais Estaduais

Em decorrência do disposto na Resolução nº 960, de 12.09.84, e na Circular nº 886, de 17.09.84, comunicamos que, para fins de cálculo da exigibilidade determinada, deverá ser utilizado o “Demonstrativo do Saldo Exigível”, conforme modelo anexo, a ser remetido a esta Unidade, no máximo, até a véspera da data fixada para o ajustamento da posição.

2. A posição informada no campo A do mapa anexo deverá expressar o saldo dos depósitos a prazo, incluídos os encargos de juros e correção monetária relativos ao tempo decorrido da data de contratação do depósito.

3. As penalidades de que trata o item VI da citada Resolução, bem como as liberações e remunerações dos recursos já recolhidos em espécie, serão lançados nas contas de “Reservas Bancárias” dos bancos comerciais, devendo os bancos de investimento e de desenvolvimento, para tanto, firmar convênio com banco comercial de sua preferência, a respeito do que deverá ser este Departamento informado, por via epistolar, com a concordância expressa da instituição conveniente em acolher em sua conta “Reservas Bancárias” os lançamentos em questão.

Brasília (DF) 4 de setembro de 1984.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Paulo César Ximenes A. Ferreira
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

TÍTULO: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas – 3

SEÇÃO:

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

RESOLUÇÃO Nº 960/CIRCULAR Nº 886

DEMONSTRATIVO DO SALDO EXIGIVEL

– Depósito a Prazo

POSIÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

Identificação da Instituição

| | |
|------|-----|
| Nome | CGC |
|------|-----|

CÁLCULO DO EXIGIVEL

Cr\$1.000

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--|
| DEPÓSITOS A PRAZO | A | | |
| % sobrecampo | B | | |
| VALOR A RECOLHER | – em Títulos Públicos Federais | C | |
| | – em dinheiro: | | |
| VALOR Á RECOLHIDO (campo B menos campo C) | D | | |
| VALOR A DEVOLVER (campo C menos campo B) | E | | |

DECLARAÇÃO

| | |
|---|-------|
| Os signatários deste documento se responsabilizam pela veracidade, dos elementos e dados nele contidos e pela total compatibilidade das posições declaradas com os registros contábeis desta instituição. | |
| Local e Data | |
| Assinatura | CPF |
| Nome | Cargo |
| Assinatura | CPF |
| Nome | Cargo |